

## **PORTARIA N.º 31**

27 de Novembro de 2014

O Advogado **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 86.952, eleito e empossado Presidente da 57.<sup>a</sup> Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2013/2015, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

### **RESOLVE:**

**Artigo 01.º - INSTITUIR** a fanpage <https://facebook.com/57oabguarulhos?ref=bookmarks> como meio de comunicação oficial da Subseção de Guarulhos.

**Artigo 02.º - NORMATIZAR** que todas as comunicações oficiais da Subseção, ou seja, assinaturas de e-mail, cartazes, panfletos e ofícios, passem a constar expressamente o endereço da fanpage da Subseção, qual seja, OAB Guarulhos, independente da citação das páginas de outras comissões.

**Artigo 03.º** - A presente portaria se aplica aos Diretores, Assessores da Presidência, Presidentes de Comissões e funcionários da Subseção.

**Artigo 04.º** - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas aos Diretores, Assessores da Presidência, Presidentes de Comissões e funcionários da Subseção.

**Artigo 05.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

**Artigo 06.º** - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

**FÁBIO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente